



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Ofício Legislativo nº 08/2024

São Jerônimo, 19 de Fevereiro 2024.

Excelentíssimo Senhor
Evandro Agiz Heberle
Prefeito
São Jerônimo - RS

Assunto: Aprovação de Projetos de Lei.

Senhor Prefeito,

Na oportunidade, encaminhamos a Vossa Excelência Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo na Sessão Ordinária do dia 18 de março de 2024:

Projeto de Lei nº 24/2024 – Reajusta a tabela de pagamentos dos vencimentos dos Servidores Municipais de Cargos em provimento efetivo, cargos em comissão, estagiários, celetistas e demais servidores e dá outras providências. **Aprovada por unanimidade.**

Projeto de Lei nº 25/2024 – Reajusta as tabelas de pagamento dos Vencimentos dos integrantes do Magistério Público de São Jerônimo e dá outras providências. **Aprovada por unanimidade.**

Projeto de Lei nº 26/2024 – Estabelece o índice para a revisão geral anual dos proventos dos aposentados e das pensões, do Poder Executivo e dá outras providências. **Aprovada por unanimidade.**

Projeto de Lei nº 27/2024 – Altera a Lei Municipal 1.875/2001 – Regime Jurídico Único dos Servidores. **Aprovada por unanimidade.**

Projeto de Lei nº 28/2024 - Reajusta o vale alimentação dos Servidores Municipais estabelecido pela Lei Municipal 3.589/2017. **Aprovada por unanimidade.**

Respeitosamente,

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores